



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 082/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor, concede Licença-Prêmio ao servidor municipal aposentado e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando, o requerimento de pedido de exoneração pelo servidor, em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 16 de março de 2026, acostado na pasta Processo Administrativo 770/2026;

Considerando, que o servidor adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não usufruiu do período durante o exercício laborado;

Considerando que o art. 135 da Lei 017/90 Estatuto do Servidor Público reconhece o direito a Licença Prêmio para servidores municipais e o art. 1º, § 1º do Decreto nº115/2025 de 04 de abril de 2025, concede licença prêmio consecutivas para os servidores que tenham adquirido a concessão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para o servidor municipal **NAILTON BISPO FERREIRA**, vigilante, inscrito no CPF sob o nº ***.451.***-**, matrícula nº 21361, licença-prêmio referente aos períodos aquisitivos não usufruídos durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 12 (doze) meses, referente a 2 (dois) decênios, iniciando em 16/03/2026 e término em 16/03/2027.

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor será **automaticamente exonerado do cargo público**, a partir de **17 de março de 2027**, em razão da aposentadoria já concedida.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



		REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO CADASTRO:	
REQUERENTE: <u>NAILTON BISPO FERREIRA</u>			CPF: <u>334.451.415-68</u>		CLASSE/NÍVEL:
CARGO/FUNÇÃO: <u>VIGILANTE</u>					
VÍNCULO ☐ - CONTRATO ☒ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE LOTAÇÃO: <u>UNIDADE DO SAUO ANGELO BARROTT</u>		
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: <u>Rua ALTO DO OLIVEIRA</u>					
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <u>Av. BARROTT, 130 - JAPÃO</u>					
COMPLEMENTO		CIDADE: <u>P. T. NEVES</u>		CEP: <u>45416-000</u>	
				TELEFONE: <u>73 8165-6515</u>	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
☐ - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ - EXONERAÇÃO: APARTIR DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>			DECLARAÇÃO DE BENS.		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)		
☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
☐ - LICENÇA PARA INTERSSE PARTICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
☐ - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.		
☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMILIAR:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>			GOZO. INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO DECENIO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>			GOZO. INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		
			Ou data oportuna <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		
			CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. ☐ - CONCORDO ☐ - DISCORDO CHEFE IMEDIATO		

QUANTAS VEZES JÁ USUFRUIU ANTERIORMENTE: 0 () 1 () 2 () 3 () / / a / / / / a / /

☐ FÉRIAS ☐ ABONO PECUNARIO ☐ ADICIONAL NOTURNO ☐ ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ☐ ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA ☐ CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ☐ OUTRO (especificar) _____		Enio Moreira de Sousa Neto Setor de Protocolo Dec. 04/12/2015	RECEBIDO EM 16/03/2016 Setor de Protocolo
DATA DO REQUERIMENTO <u>16/03/2016</u>		ASSINATURA DO REQUERENTE. <u>Nailton Bispo Ferreira</u>	



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 083/2026, 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora, concede Licença-Prêmio à servidora municipal aposentada e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando, o requerimento de pedido de exoneração pela servidora, em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 13 de março de 2026, acostado na pasta Processo Administrativo 768/2026;

Considerando, que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não usufruiu de todo período durante o exercício laborado;

Considerando, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da licença-prêmio, nos termos do art.135, da Lei 017/1990 – Estatuto do Servidor Público de Presidente Tancredo Neves/BA e do Decreto nº115/2025 de 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **IVONE MARIA SANTOS SILVA**, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº ***.631.***-**, matrícula nº 13421, **licença-prêmio** referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 06 (seis) meses, iniciando em 16/03/2026 e término em 16/09/2026.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será **automaticamente exonerada do cargo público**, a partir de 17 de setembro de 2026, em razão da aposentadoria já concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



 Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Comunidade, Trabalho e Desenvolvimento		REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO CADASTRO:	
REQUERENTE: <u>IVONE MARIA SANTOS SILVA</u>			CPF: <u>366.631.075-34</u>		CLASSE/NÍVEL:
CARGO/FUNÇÃO: <u>SERVIÇOS GERAIS</u>					
VÍNCULO ☐ - CONTRATO ☒ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE LOTAÇÃO: <u>CENi</u>		
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: <u>AV. EPIRANOA</u>					
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <u>Rua da Palmeira, 37 - JAPÃO</u>					
COMPLEMENTO		CIDADE: <u>P.T. NEVES</u>		CEP: <u>45116-000</u>	
				TELEFONE: <u>73-98250-8248</u>	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
☐ - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ - EXONERAÇÃO: APARTIR DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>			DECLARAÇÃO DE BENS.		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)		
☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
☐ - LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
☐ - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.		
☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMILIAR:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		GOZO. INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> GOZO. INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Ou data oportuna <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. ☐ - CONCORDO ☐ - DISCORDO CHEFE IMEDIATO	

QUANTAS VEZES JÁ USUFRUIU ANTERIORMENTE: 0 () 1 () 2 () 3 () / / a / /

☐ FÉRIAS ☐ - ABONO PECUNÁRIO ☐ - ADICIONAL NOTURNO ☒ - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ☐ - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA ☐ - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ☐ - OUTRO (especificar) _____		Enio Moreira da Sousa Neto Setor de Protocolo Dec. 04/2025	RECEBIDO EM <u>13/03/2026</u> Setor de Protocolo
DATA DO REQUERIMENTO <u>13/03/26</u>	ASSINATURA DO REQUERENTE. <u>IVONE MARIA SANTOS SILVA</u>		



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 084/2026, 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora, concede Licença-Prêmio à servidora municipal aposentada e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando, o requerimento de pedido de exoneração pela servidora, em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 16 de março de 2026, acostado na pasta Processo Administrativo 771/2026;

Considerando, que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não usufruiu de todo período durante o exercício laborado;

Considerando, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da licença-prêmio, nos termos do art.135, da Lei 017/1990 – Estatuto do Servidor Público de Presidente Tancredo Neves/BA e do Decreto nº115/2025 de 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **FELICIANA MARIA DE JESUS**, agente de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº ***.832.***-**, matrícula nº 13221, **licença-prêmio** referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 09 (nove) meses, iniciando em 16/03/2026 e término em 16/12/2026.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será **automaticamente exonerada do cargo público**, a partir de 17 de dezembro de 2026, em razão da aposentadoria já concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



		REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO CADASTRO:	
REQUERENTE: FELICIANA MARIA DO JESUS			CPF: 288.832.095-91		
CARGO/FUNÇÃO: SCRVIRS GURMS			CLASSE/NÍVEL:		
VINCULO ☐ O - CONTRATO ☒ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE LOTAÇÃO: SIC. DO FANCOGOS		
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: PCA. ANTONIO RUCHA					
ENDEREÇO RESIDECIAL: PCA. MARIANA, 94 - JAPÃO					
COMPLEMENTO P.T. NEVUS		CIDADE: P.T. NEVUS		CEP: 45416-000	
				TELEFONE: 73 8229-5532	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
☐ O - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
☐ O - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ - EXONERAÇÃO: APARTIR DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>			DECLARAÇÃO DE BENS.		
☐ O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
☐ O - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
☐ O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
☐ O - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (cópia autenticada)		
☐ O - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
☐ O - LICENÇA PARA INTERSSE PRTCULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
☐ O - PROGRSSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.		
☐ O - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
☐ O - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMILIAR:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICIPIO.		
☐ O - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		GOZO. INICIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. ☐ O - CONCORDO ☐ O - DISCORDO	
☐ O - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO DECENIO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		GOZO. INICIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		CHEFE IMEDIATO	
		Ou data oportuna <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>			

QUANTAS VEZES JÁ USUFRUIU ANTERIORMENTE: 0 () 1 () 2 () 3 () / / a / /

- O FÉRIAS
- ☐ O - ABONO PECUNARIO
- ☐ O - ADICIONAL NOTURNO
- ☐ O - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- ☐ O - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA
- ☐ O - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- ☐ O - OUTRO (especificar) _____

Érico Moreira de Sousa Neto
Setor de Protocolo
Der. 04/10/2026

RECEBIDO EM
16/03 DE 2026
Setor de Protocolo

DATA DO REQUERIMENTO
16/03/26

ASSINATURA DO REQUERENTE.

Feliciano Maria de Jesus